

nº 13.303/2016 e Artigo 102, III, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, homologada pela Decisão nº 117/2019, do Diretor Técnico, de 16/09/2019, com amparo no Artigo 41, Inciso "V" do Estatuto Social da TERRACAP e item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; VALOR: R\$ 50.430,00 (cinquenta mil e quatrocentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestruturas em Parcelamentos no DF, Elemento 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0674/2019, datada de 19/09/2019; VIGÊNCIA: De 24/09/2019 a 24/02/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir emissão da Ordem de Serviço pelo titular da Diretoria Técnica da TERRACAP; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi; Carlos Antônio Leal e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Dorivam Soares da Silva; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

Processo: 00111-00004763/2019-36; Espécie: Contrato nº 50/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; OBJETO: Execução das obras de remanejamento de trechos da rede de distribuição de energia elétrica no Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Por inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 105, datada de 09/09/2019, do Diretor Técnico, nos termos do item 6.1.2.3, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, com base no Parecer nº 165/2019-COJUR/DIJUR, bem assim ao que dispõe o art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e art. 106, da Resolução CONAD nº 250/2018; VALOR: R\$ 38.421,35 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos pela TERRACAP, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 562/2019, datada 10/09/2019. VIGÊNCIA: De 23/09/2019 a 23/03/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviços pela Diretoria Técnica da TERRACAP; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Carlos Antônio Leal e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Edison Antônio Costa Brito Garcia e Fabiano Cardoso Pinto, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO.

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 1, SHJB/ AV DOM BOSCO QD 03 Rua 01 LT 161, ao interessado MARCUS HIPOLITO VILAR DE AZEVEDO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006632/2019-93. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA.

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 1053, QD 06 RUA 11 LT 31, ao interessado MARIA GORETTI VASCONCELOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005240/2018-26; item 1144, QD 08 RUA 03 LT 04, ao interessado LUIZ FERNANDO BASTOS DE MIRANDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005088/2018-81; item 370, QD 03 RUA 03 LT 16, ao interessado HOSMIDIO JOSE SOARES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006046/2018-68. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 001/2017, 001/2018 E 001/2019- VICENTE PIRES- TRECHO-1 E VICENTE PIRES - TRECHO 3.

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 124, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 44, ao interessado EVA VIANA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018058/2017-54; item 316, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 27, ao interessado FRANCISCA MARIA MARTINS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019471/2017-36; item 467, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 28, ao interessado SONIA MARIA GONÇALVES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017368/2017-51; item 616, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 16, ao interessado MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIMA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017450/2017-86; item 665, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 05, ao interessado JOSÉ NEUBE VIEIRA BARROS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016664/2017-35; item 711, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 11, ao interessado RAFAELA DA SILVEIRA DINIZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017513/2017-02; item 922, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 01, ao interessado IVANA BATISTA SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017226/2017-94; item 1154, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 06, ao interessado GILMAR ALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018068/2017-90; item 1228, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 43, ao interessado ADEMIR ALVES DA FONSECA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019016/2017-31; item 1486, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 16, ao interessado GUIOMAR AUSTRIA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017286/2017-15; item 1528, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 10, ao interessado CARLOS ALBERTO VIEIRA BRUN, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019466/2017-23; item 1842, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 38, ao interessado FRANCISCA DE MENESES LINS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017048/2017-00; item 1929, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 25, ao interessado ELIANE ARAÚJO DE BARROS TORRES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019276/2017-14; item 2129, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 04, ao interessado DANIEL FERREIRA MENDES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017821/2017-20; item 2195, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 04, ao interessado JOSE SERAFIM BEZERRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017541/2017-11; item 2289, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 14 LT 09, ao interessado LUANA PEREIRA MOURA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016055/2017-86; item 2471, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 12, ao interessado HORLEI RODRIGUES DA COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016942/2017-54; item 2677, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 24, ao interessado REGINALDO ANTONIO RODRIGUES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017849/2017-67; item 2852, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 21, ao interessado JOELMA ROBERTA DE PONTES LEÃO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017929/2017-12; item 2886, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 33, ao interessado IRISVAINE

BETÂNIA ARAUJO LOPES GONÇALVES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019184/2017-26; item 146, Q 06 CJ 10 LT 02, ao interessado PAULO FRANCISCO RAMOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007497/2018-12; item 158, Q 06 CJ 21 LT 03, ao interessado ABDEL AZIZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006507/2018-01; item 304, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 23, ao interessado MARIA LUIZA DE JESUS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00002517/2019-40; item 442, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 02, ao interessado MARCIA VIANA GREGÓRIO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004284/2019-10; item 564, Q 01 CJ 13 LT 12, ao interessado MILCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005908/2019-16; item 722, Q 02 CJ 10 LT 73, ao interessado MARIA DAS GRACAS JANSEN SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006854/2019-14. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017, 001/2018 e 001/2019.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CEL-SECOM/DF

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF nº 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (Involucro n.º 1) apresentados no certame em referência, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, informando que as Licitantes: 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, 02-Talk Comunicação Interativa Ltda, 03-R Comunicação e Marketing Ltda, 04-Informe Comunicação Integrada SS, 05-Partners Comunicação integrada Ltda, 06-Agenciaticlick Mídia Interativa S.A, 07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda, 08-L2w3 Digital Ltda, 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda, 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda, 11-EBM Quintto Comunicação Ltda, 12-Compet Marketing e Comunicação Ltda, 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, 14-Cappuccino Escritório de Desenho Ltda, 15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda, 16-Fields Comunicação Ltda foram julgadas HABILITADAS por atenderem todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. A CEL julgou inabilitada a licitante 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação-Fundac, por desatendimento ao que dispõe a letra "g" do item 4.2 do edital (4.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução da obra/serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: as empresas: (...) g) que atuem sem fins lucrativos. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/>. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação nos termos dos itens 18 e 19 do edital e art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não ocorra interposição de recurso fica designada a data de 8/10/2019 às 09:00 horas, para a segunda sessão pública deste certame, a ser realizada no seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF, CEP 70075-900, com a abertura dos involucros n.º 2 e n.º 4 conforme prevê os termos do item 20.3 do edital. Conforme item 19.1 do edital eventuais recursos deverão ser protocolados no endereço constante do item 5.1 do edital, ou seja, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Fica franqueada vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail secom.ccdigital@buriti.df.gov.br. Processo SEI: 04000-00000184/2019-12.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2019 SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR

Processo: 00070-00006181/2019-45. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal, com a disponibilização de veículo, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo. Obedece aos termos do Chamamento Público nº 01/2019-SEAGRI/DF, e seus anexos, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00070-00003431/2019-95. Conforme segue: 1 (um) veículo Fiat Fiorino Hard Working, tipo furgão, motor 1.4 FLEX, Cor Branca, 02 Passageiros, CAP. 650 KG, com Ar condicionado, e Rádio - 0 Km, Placa PBO 4696, Chassi: 9BD2651JHK9124167, tombamento 1.394.798. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR: SANDRA PADILHA VITORIANO, na qualidade de Presidente.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2019 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 170

Órgão: Governo do Estado/Governo do Distrito Federal/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2019-CEL-SECOM/DF

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (Involucro n.º 1) apresentados no certame em referência, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, informando que as Licitantes: 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli, 02-Talk Comunicação Interativa Ltda, 03-R Comunicação e Marketing Ltda, 04-Informe Comunicação Integrada SS, 05-Partners Comunicação integrada Ltda, 06-Agenciatick Mídia Interativa S.A, 07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda, 08-L2w3 Digital Ltda, 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda, 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda, 11- EBM Quintto Comunicação Ltda, 12-Compet Marketing e Comunicação Ltda, 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, 14- Cappuccino Escritório de Desenho Ltda, 15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda, 16-Fields Comunicação Ltda foram julgadas HABILITADAS por atenderem todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. A CEL julgou inabilitada a licitante 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação-Fundac, por desatendimento ao que dispõe a letra "g" do item 4.2 do edital (4.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução da obra/serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: as empresas: (...) g) que atuem sem fins lucrativos. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/>. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação nos termos dos itens 18 e 19 do edital e art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não ocorra interposição de recurso fica designada a data de 8/10/2019 às 09:00 horas, para a segunda sessão pública deste certame, a ser realizada no seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF, CEP 70075-900, com a abertura dos invólucros n.º 2 e n.º 4 conforme prevê os termos do item 20.3 do edital. Conforme item 19.1 do edital eventuais recursos deverão ser protocolados no endereço constante do item 5.1 do edital, ou seja, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Fica franqueada vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações- SEI por meio do e-mail secom.ccdigital@buriti.df.gov.br. Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019.

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.